



Comprovante de Publicação

Nº: **7373**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2011 17:18**

Ato: **DECRETO Nº 24.524/2011**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica atribuída pensão por morte a IRINEU ESTANISLAU KOVALSKI, e DENISE KOVALSKI, respectivamente esposo e filha da servidora LUCIA KOVALSKI, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 06 de dezembro de 2010, no valor mensal de R\$362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$724,43 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), a contar da data do óbito.

Identificação:

2888/2011

Data Publicação :

20/09/2011